



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 917 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de limpeza e zeladoria, na Praça localizada na Rua Capitão Pedro Frederico de Almeida, no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes do bairro Cidade Náutica, que nos solicitaram a realização da limpeza e zeladoria na praça acima mencionada.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego
Bágre
A VOZ DA COMUNIDADE

